



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.902, publicada em 03 de janeiro de 2023, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 019/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, referente a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Belo, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos. De acordo com o Edital datado em 02 de fevereiro de 2023 e publicado em 03 de fevereiro de 2023 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62, representada por Luis Fernando da Silva Arbelaez Junior, CPF 046.723.796-47, e **TIM S.A.**, CNPJ 02.421.421/0001-11, representada por Diogo Magnavita Adaime, CPF 255.934.038-05. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante a pregoeira. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que as propostas atendiam as exigências do edital. A empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** questionou a proposta apresentada pela empresa **TIM S.A.** com relação ao item 3.2. do Anexo I do Edital (modelo, especificações e quantidade de aparelhos), pág. 26, uma vez que essas informações não constavam na mesma. Porém, no Anexo II, Modelo de Apresentação de Proposta não consta a apresentação das informações questionadas. Contudo, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** informou devido ao interesse de interposição de recurso Item 7 – Das Propostas Comerciais, subitem 7.1., alínea b), pág. 7, o qual informa que deve ser apresentada a descrição completa e detalhada do serviço executado, constando todas as informações técnicas, observando ao Anexo I deste Edital. Quando questionada, a empresa **TIM S.A.** informou as marcas que compõe sua proposta, sendo os aparelhos Samsung A04E 1 para o item 3.2.1, Samsung A04E 2 para o item 3.2.2. e aparelhos Multilaser 3G Vita para o item 3.2.3. Logo após, iniciou-se a fase de lances. À empresa **TIM S.A.** foi a ganhadora do lote único. Abriu-se o envelope

Monte Belo
p a

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

de habilitação para conferir a documentação e a empresa foi habilitada. Houve manifestação de interesse de interposição de recurso pela empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, conforme Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 4º - XVIII. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes.

Monte Belo, 24 de fevereiro de 2023.

Pregoeira:


Milena Cristina da Silva

Equipe de Apoio:


Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues


Venício Ribeiro Neto

Licitantes:


TELEFONICA BRASIL S.A.
Luis Fernando da Silva Arbelaez Junior


TIM S.A.

Diogo Magnavita Adaime